

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 1413/2010

Declara como ponto facultativo, no âmbito das Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 11 de outubro de 2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as obras de construção do 3º pavimento do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atualmente em fase de andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os riscos e os impactos das referidas obras aos magistrados, servidores e ao público em geral, buscando obter a máxima eficiência dos serviços a serem executados;

CONSIDERANDO a demolição da caixa d'água do Tribunal de Justiça, que demandará turnos ininterruptos de trabalho entre os dias 9 e 12 de outubro;

CONSIDERANDO, ainda, que o funcionamento da Justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2010, ficando prorrogados os prazos processuais respectivos para o primeiro dia útil seguinte, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, prazos prespcionais inclusive.

Parágrafo Único. Esta Portaria aplica-se também à Creche Felisbela Benvinda Guimarães, aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Serventias Extrajudiciais da capital e do interior do Estado.

Art. 2º. Determinar a prestação de Plantão Judiciário no Tribunal de Justiça e nas Comarcas da Capital e do interior do Estado, com jurisdição cível e criminal, na data de 11 de outubro de 2010, que funcionará em conformidade com as disposições das Resoluções nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal de Justiça, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça e, no âmbito dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e do Fórum Clóvis Beviláqua, pelos respectivos Diretores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 7 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 1327/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para com prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, durante as férias do Dr. Francisco José Martins Câmara, a partir de 04.10.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
Republicar por incorreção

PORTARIA N.º1387/2010— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4750719-83.2010.8.06.0000, DESIGNAR os Servidores CARLOS HENRIQUE CASTRO FREIRE e JOSENILDO DA SILVERA SANTOS, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do curso de Análise Pontos de Função, no período de 04 a 08 de outubro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 04 e ½ diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais), para cada, bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 474907-72.2010.8.06.0000, RESOLVE determinar o retorno da servidora DARLENE FEITOSA MARIZ, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200.1/0, para a Comarca de Tauá, a partir de 12 de maio de 2010, tendo em vista que se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo